



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

- Estado do Pará -

*Legislatura 2019/2020*

*Rua Rui Barbosa, nº 401, Cidade Alta – 68220-000 – Email:*

*camaradevereadoresmta@hotmail.com*

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO 6º (SEXTO)  
PERÍODO LEGISLATIVO DA 21ª  
(VIGÉSIMA PRIMEIRA) LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE  
ALEGRE, ESTADO DO PARÁ,  
REALIZADA NO DIA 10 (DEZ) DE  
SETEMBRO DE 2019 (DOIS MIL E  
DEZENOVE).

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 21:45 horas no Prédio da Câmara Municipal, Palácio Vereador Eduardo Corrêa, sito à Rua Rui Barbosa, nº 401, bairro de Cidade Alta, sob a direção da Senhora Presidente **Franceane Jardina de Vasconcelos**, que após verificar e constatar haver o número legal de vereadores, declarou aberta a Sessão pedindo à Deus inspiração para que possam fazer o correto e o justo pelo Município de Monte Alegre. Essa sessão foi secretariada pelos vereadores: **Madson Francisco da Cruz Pereira**, Primeiro Secretário, e **Valdomiro da Silva Pinto**, Segundo Secretário em exercício. Estavam presentes os vereadores: **1) Jair Paraná; 2) Leonardo Albarado Cordeiro; 3) Jorge**

Luiz de Andrade Tavares; 4) Alex Diego Gama da Costa; 5) João Batista Lopes de Oliveira; 6) João Tomé Filho. Estiveram ausentes os seguintes vereadores: 1) Aldenor Sales Coutinho; 2) Marinete Macêdo; 3) Manoel Dantas Vieira; 4) Jean Carlos Silva Vasconcelos; 5) Givanildo Pereira da Silva; 6) Lúcia Maria dos Santos Braga. Continuando, a Senhora Presidente pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que após ser lida e discutida foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo, e não havendo vereadores inscritos a se pronunciar por se tratar de uma sessão extraordinária, a Senhora Presidente passou para a segunda parte da ordem do dia, colocando em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei nº 013/2019, que revoga as leis 4.380/1996, 4.801/2012 e 4.802/2012. O Projeto de Lei foi **APROVADO EM SEGUNDA E ÚLTIMA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE**, tornando-se a Lei número 5.215/2019. Não havendo mais nada a tratar na presente Sessão, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, declarando-a encerrada. Lavrou-se, em seguida, a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada vai por mim **Madson Francisco da Cruz Pereira**, Primeiro Secretário, assinada, bem como pela Senhora Presidente **Franceane Jardina de Vasconcelos** e pelo Segundo Secretário em exercício, o Vereador **Valdomiro da Silva Pinto**. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).